ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2023-06-07	
O Secretário da Mesa	
Palmira Maciel (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Palmira Maciel (Assinatura Qualificada) Date: 2023.06.07 09:39:37 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1655 / XV (1 .ª)

Assunto: Contabilização do tempo de serviço dos professores vinculados pelo PREVPAP na Casa Pia de Lisboa

Destinatário: Ministra do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O PCP tomou conhecimento de que existe um conjunto de professoresa exercer funções na Casa Pia de Lisboa cujo tempo de serviço docente prestado não está a ser considerado para efeitos de progressão na carreira, uma vez que viram a sua situação regularizada através da regularização no âmbito do PREVPAP (2018).

Assim, de acordo com o que foi relatado ao Grupo Parlamentar do PCP, após verificação do referido tempo de serviço publicado na lista provisória de regularização, os professores constataram que o mesmo não corresponde ao que efetivamente deve ser contabilizado para efeitos de carreira docente estabelecida no Estatuto da Carreira Docente.

Está-se, portanto, a obliterar o tempo de serviço prestado noutros estabelecimentos de ensino públicos/privados e a contabilizar apenas o prestado na Casa Pia de Lisboa.

Sem prejuízo do disposto na Lei 112/2017, tendo em conta que existe um Estatuto da Carreira Docente que prevê a contabilização para efeitos de carreira todo o tempo de exercício de funções docentes, a não contabilização do tempo anterior à vinculação destes docentes através do PREVPAP representaria uma enorme desigualdade entre professores nas mesmas condições de exercício da profissão.

1. Qual o entendimento do Governo relativamente à justeza desta interpretação?
2. Que medidas irá o Governo adotar para ultrapassar uma desigualdade de facto entre docentes que, tendo exactamente o mesmo tempo de serviço, por terem sido vinculados à Casa Pia de Lisboa no âmbito do PREVPAP, perdem a contagem integral da sua carreira e os efeitos daí decorrentes?

Palácio de São Bento, 6 de junho de 2023

Deputado(a)s

ALMA RIVERA(PCP)

MANUEL LOFF(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.